



MUNICÍPIO DE CARAZINHO – CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

MÓVEIS SOB MEDIDA – SECRETARIA DA FAZENDA



*Imagens meramente ilustrativas

**LOCAL: AV. FLORES DA CUNHA, 1246 – SECRETARIA DA FAZENDA - CENTRO -
CARAZINHO/RS.**

Projetos: Arq. Marianna Vieira Muccini



MUNICÍPIO DE CARAZINHO – CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo, em conjunto com o projeto, tem por objetivo discriminar os serviços necessários à execução e à instalação dos móveis sob medida para atendimento ao público e para setor de Fiscalização da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Carazinho, determinando os materiais a serem utilizados, sendo a Contratada responsável pelo emprego da boa técnica, bem como na utilização de materiais de primeira qualidade na execução, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior. Também deverá seguir a exata reprodução do projeto, modificações poderão ser adotadas durante a execução mediante acordo entre as partes interessadas.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada a suspeita da qualidade pela fiscalização ou de materiais inadequados, assim como o direito de determinar a substituição de tudo que estiver incorreto, cabendo a Contratada o ônus dos prejuízos.

A empresa contratada deverá seguir os detalhamentos e especificações do projeto, mas também conferir as medidas no local onde serão instalados. A contratada deverá fornecer todo material, mão de obra, ferramentas, maquinário e aparelhos adequados a mais perfeita execução e instalação do mobiliário.

Serão de responsabilidade da Contratada serviços de transporte e instalação do mobiliário. O mobiliário será considerado concluído após todos os serviços executados, móveis limpos e em pleno funcionamento.

A empresa ao apresentar o preço esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações complementam o projeto.

2. PROJETO

O projeto acima especificado foi elaborado por profissionais legalmente habilitados da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do Município de Carazinho.



MUNICÍPIO DE CARAZINHO – CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Os projetos são compostos pelos seguintes documentos:

- Prancha 1 – Móveis Sob Medida para Atendimento ao Público – Secretaria da Fazenda (Planta Baixa);
- Prancha 2 – Móveis Sob Medida para Atendimento ao Público – Secretaria da Fazenda (Corte/ Vista A-A', Corte/ Vista B-B' e Perspectivas);
- Prancha 3 – Móveis Sob Medida para Atendimento ao Público – Secretaria da Fazenda (Corte/ Vista C-C', Corte/ Vista D-D', Corte/ Vista E-E', Vista Interna e Perspectivas);
- Prancha 4 – Móveis Sob Medida para Atendimento ao Público – Secretaria da Fazenda (Corte/ Vista F-F', Corte/ Vista G-G' e Perspectivas);
- Prancha 5 – Móveis Sob Medida para Setor de Fiscalização – Secretaria da Fazenda (Planta Baixa, Vista A, Vista Interna A, Corte B-B', Vista C, Corte D-D' e Perspectivas);
- Memorial Descritivo;

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Painéis em madeira: Todos os móveis deverão ser fabricados em painel de **MDF** (Fibras de madeira de densidade média), revestidos nas **duas faces** com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, resultando uma superfície totalmente fechada, dura, isenta de poros e resistente ao desgaste superficial. Os painéis de madeira deverão ser na cor branca ou amadeirado (escolhido pelo autor de projeto). Nos projetos foram utilizados painéis com espessura de 18mm (onde no projeto está marcado 2 cm lê-se 18mm), onde no projeto está marcado 4cm deve ser utilizado acabamento “duplado”.

3.2 Fita de borda: Aplicar em todas as bordas expostas do móvel fita de borda melamínica. Caso haja algum parafuso aparecendo externamente deverão ser usados tapa furo. Todos na mesma cor dos painéis.

3.3 Passa-fios: Em todas as bancadas que terão computador deverá ter passa-fios de plástico redondo com 59mm de diâmetro, na cor que mais se assemelhe a cor do móvel.



MUNICÍPIO DE CARAZINHO – CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

3.4 Dobradiça: Em todas as portas de abrir deverão ser instaladas dobradiças de caneco. O Caneco e o braço da dobradiça deverão ser em aço com acabamento niquelado. A fixação deverá ser feita por parafusos.

3.5 Corrediças: Em todas as gavetas deverão ser instaladas corrediças telescópicas de aço zincado desengatável através de alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada. A fixação deverá ser feita por parafusos.

3.6 Fechaduras: Em todas as portas e/ou gavetas que devam possuir chaves deverão ser instaladas fechaduras para gavetas de miolo cilíndrico universal com duas chaves, a caixa deverá ser de liga de zinco e roseta de aço, com acabamento cromado.

3.7 Puxadores: Em todos os móveis deverão ser instalados puxadores do tipo perfil alumínio, no modelo à escolha do autor de projeto, com acabamento fosco.

3.8 Vidro temperado: Apenas nos móveis que possuem especificação, deverão ser instalados vidro temperado transparente de 8mm de espessura com as furações conforme indicado em projeto (9 furos altos). Os vidros deverão ser fixados nos móveis por baguetes de alumínio fosco e borracha de vedação.

4. FIXAÇÃO/ INSTALAÇÃO

4.1 Móveis com interferência: Durante a instalação dos móveis deve ser observada a existência de interruptores, tomadas e outras interferências na área de montagem, e verificada a melhor solução junto à autora de projeto, como por exemplo, a sobreposição do interruptor/tomada ao móvel ou o isolamento do mesmo.

5. RECEBIMENTO

5.1 Limpeza final: Os móveis, depois de instalados, deverão ter suas superfícies perfeitamente limpas para sua utilização.



MUNICÍPIO DE CARAZINHO – CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compete à empresa executora realizar um completo estudo da totalidade do projeto e especificações fornecida. Caso a mesma constate quaisquer discrepâncias, omissões ou contrariedades entre os projetos e este memorial descritivo, bem como às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, deverá fazer imediata comunicação ao autor do projeto. As dúvidas sobre a interpretação do projeto que forem suscitadas serão esclarecidas pelo autor.

Nenhuma alteração de projeto e especificações poderá ser feita sem a prévia autorização do autor. Em caso de alterações, devem ser justificadas pelo responsável pela sua execução, antes da execução, para aprovação pelo autor do projeto, observando-se sempre as recomendações do fabricante ou fornecedor dos materiais ou produtos empregados, e após a revisão e necessária correção se for o caso, a executora assumirá a responsabilidade integral pela execução do móvel.

Todos os materiais deverão ser de boa qualidade e normalizados, de acordo com a ABNT. Os serviços que não foram detalhados em projetos ou especificados neste memorial deverão ser executados de acordo com a boa técnica.

Carazinho, 26 de abril de 2019.

Adroaldo De Carli
Secretário da Fazenda

Marianna V. Muccini
Arquiteta CAU A 70048-7